



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.050 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :
=====

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Divisão de T e s ouraria, obedecendo a seguinte classificação:


06.05-03080322.01-4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 200.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31 de julho de 1984, nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964Cr\$ 200.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá- rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.643, de 31/08/84.